

Os itens nº 02 (caneta esferográfica), nº 03 (água sanitária), nº 08 (sapólio), nº 11 (saco de lixo 100 litros) e nº 13 (pano de chão para limpeza) foram considerados fracassados e serão repetidos em uma nova licitação.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando o Decreto nº 46.973, de 16/03/2020, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 049, Ano XLVI, do dia 17/03/2020, que "Reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências"; Considerando a competência exclusiva do plenário do CFMV para deliberar, em caso de urgência e/ou impossibilidade, sobre suspensão ou transferência do pleito eleitoral deste ou de qualquer outro Conselho Regional, a teor do que dispõe o art. 11, §1º, da Resolução CFMV nº 958/2010; Considerando o Ofício CER nº 22/2020, de 17/03/2020, por meio do qual a Comissão Eleitoral Regional do CRMV-RJ solicitou ao CFMV autorização para realizar o pleito eleitoral exclusivamente na modalidade on-line; Considerando a resposta obtida por meio do ofício nº 0348/2020/CFMV-PR, datado de 18/03/2020, sobretudo no que se refere ao item 6 do referido documento, em que o CFMV, diante de tal cenário sanitário, esclarece que a medida prudente e recomendada (até mesmo para se evitar a responsabilização por desobediência a decisões ou recomendações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais) é a suspensão do processo eleitoral, inclusive porque os médicos veterinários e os Conselhos de Veterinária integram a área de saúde e contribuem para o conceito e prática da saúde única. A Comissão Eleitoral Regional do CRMV-RJ, na pessoa de seu Presidente, Méd. Vet. Wilson Roberto de Sá, CRMV-RJ nº 1655, em 18/03/2020, considerando a notória e assustadora proliferação do Coronavírus (COVID-19), entende por bem acolher a deliberação do CFMV e, por via de consequência, SUSPENDER o pleito eleitoral designado para o dia 24/03/2020, até que se restabeleça o status sanitário no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, quando então nova data da eleição será divulgada.

WILSON ROBERTO DE SÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. VALOR TOTAL: R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.30.008. BASE LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002. FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: RIO COMERCIAL MULTIMARCAS LTDA-ME. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. VALOR TOTAL: R\$ 42.954,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.30.008. BASE LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002. FORO: Salvador-Bahia: DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a ata da sessão do dia 07 de novembro do ano de 2019, relativo ao Pregão Eletrônico nº 1/2019, resolve homologar a deliberação da Pregoeira de adjudicar a empresa: RIOS COMERCIAL MULTIMARCAS LTDA-ME como vencedora do Pregão Presencial 01/2019, que teve como objeto a Contratação de empresa para Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para os itens 6 e 7, apresentando o valor total de R\$ 42.954,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2019.

Salvador,BA, 18 de março de 2020.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a ata da sessão do dia 07 de novembro do ano de 2019, relativo ao Pregão Eletrônico nº 1/2019, resolve homologar a deliberação da Pregoeira de adjudicar a empresa: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI como vencedora do Pregão Presencial 01/2019, que teve como objeto a Contratação de empresa para Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para os itens 1,2,3 e 4, apresentando o valor total de R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2019.

Salvador,BA, 18 de março de 2020.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo referente ao Pregão 05/2018. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. CONTRATADO: Marcelo Bezerra de Moraes - ME (Conecta Telecom), CNPJ: 16.577.060/0001-01. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato para fornecimento de Internet Link Dedicado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.998,80 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 15/03/2020 a 14/03/2021. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39. GESTOR: HELVÉCIO NEVES FEITOSA. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 31.027.527/0001-33

AVISO DE CANCELAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo o disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 3.268/57, comunica aos senhores médicos que FICA CANCELADA a Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 23 de março de 2020, devido ao último comunicado da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarando a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo vírus (Sars-Cov-2), e CONVOCA os

senhores médicos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nova data, no dia 29 de abril de 2020, na sua sede (Praia de Botafogo, 228, Anexo 119/B Botafogo), para a apresentação das contas do exercício de 2019. A primeira convocação será às 18 horas, com a maioria absoluta de seus membros; não sendo atingido o coeficiente legal de comparecimento, haverá uma segunda e última convocação, às 18 horas e 30 minutos, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.
SYLVIO SÉRGIO NEVES PROVENZANO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PS: 011/2020, ESPÉCIE: DISPENSA, CONTRATANTE: CRM-SC, CONTRATADO: NELSON RODRIGUES JUNIOR, OBJETO: Serviço de Limpeza de Delegacia Regional Lages. VALOR GLOBAL: R\$ 1.453,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.37.002, VIGÊNCIA: 30.01.2020 a 30.04.2020, EMPENHO nº 175 de 26.02.2020; FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.666/93, FORO Florianópolis-SC, DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselheiro Corregedor nos autos da Carta Precatória nº 1.388-065/19, oriunda do Processo Ético-Profissional nº 089/2017 do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, nos termos dos artigos 37, inciso IV e 38 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2145/16), CITA o Dr. José Targino Segundo Neto, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresente defesa prévia, oportunidade em que poderá arguir preliminares processuais e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até 5 (cinco) testemunhas, que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo. Na oportunidade, esclarece que é facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato e, ainda, nos termos do artigo 39, § 2º do Código de Processo Ético-Profissional, informa que os autos encontram-se a disposição na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, situado na Rua Frei Caneca, 1.282 - 8º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 18h, com a possibilidade de retirada de cópias.

São Paulo, 19 de março de 2020.
RODRIGO COSTA ALOE

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.853-349/2014, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, à DRA. FERNANDA DE AZEVEDO PAULA, inscrita neste Conselho sob o nº 148.859, por infração ao artigo 9º do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/2009, cujos fatos também estão previstos no artigo 9º do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018.

São Paulo, 19 de março de 2020.
RODRIGO COSTA ALOE
Conselheiro Corregedor

MARIO JORGE TSUCHIYA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO, CNPJ: 08.641.589/0001-19, por sua presidente, adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico 02/2019 para Registro de Preços que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática. Empresa vencedora: Item 9 - Desktop: SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.329.948/0001-01, Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte - MG, 19 de março 2020.
VIVIANE ADMUNS NUNES PAIXÃO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020. Decorrente da Dispensa de Licitação nº 013/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 06 (seis) computadores (CPU) completos com entrega única na sede deste CRO/AM. - Contratada: OGL CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 01.680.593/0001-47 Valor Global: R\$ 16.910,00 (Dezesseis mil novecentos e dez reais). Vigência: 18/03/2020 a 18/06/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE 18 DE MARÇO DE 2020

ADIAMENTO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP torna público o EDITAL de adiamento da aplicação das provas do Concurso Público Nº 01/2020. O referido arquivo, na íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e <http://www.crosp.org.br> a partir desta data.

MARCOS JENAY CAPEZ

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2020, publicado no DOU de 10/03/2020, seção 3, página 138, onde se lê: Entrega da documentação e propostas: até 10h00min do dia 20/03/2020 pelo sistema comprasnet, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão: dia 20/03/2020, às 10h00min, na sede do Conselho Regional de Psicologia da Décima Sexta Região- Espírito Santo. Leia-se: Entrega da documentação e propostas: até 10h00min do dia 02/04/2020 pelo sistema comprasnet, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão: dia 02/04/2020, às 10h00min, na sede do Conselho Regional de Psicologia da Décima Sexta Região- Espírito Santo. O Edital retificado na íntegra se encontra disponível no site www.crp16.org.br/portalthransparência, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br e na sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, telefone: (27) 3324-2806, e-mail: licitacao@crp16.org.br, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h30min.

